

CONSELHO ESCOLAR DA ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS

CNPJ: 01.931.970/0001 - 73

ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL, S/N, CEP: 61936440, CONJUNTO TIMBÓ, MARACANAÚ - CE
E-MAIL: Joseborbaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383 - 3835

PROCESSO Nº: 01 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF **ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de SUBSTITUIÇÃO DE CUBAS E FIXAÇÃO EM GRANITO, TORNEIRAS, REPARO E CANOPLA DO CHUVEIRO, SUBSTITUIÇÃO DE CHUVEIRO, DESCARGAS COMPLETAS TODOS OS ITENS COM INSTALAÇÃO EM EMPREITADA GLOBAL a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de JANEIRO de 2025.



KATIANA LIMA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 01 /2025
---	-----------------------

2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	3	Nº DO CNPJ: 01.931.970/0001-73
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL, S/N – CONJUNTO TIMBÓ – MARACANAÚ - CE
---	---

5	MARACANAÚ: 23 / 01 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 28 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-SERVIÇO	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1 01	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUATRO CUBAS DE PORCELANA E FIXAÇÃO EM BANCADA DE GRANITO, DUAS PIAS DE PORCELANA, SEIS TORNEIRAS DE BANCADA, SUBSTITUIÇÃO DE CHUVEIRO COMPLETO COM GERAL INCLUSA, TROCA DE REPARO E CANOPLA DA GERAL DE UM CHUVEIRO, TROCA DE DEZ DESCARGAS COMPLETAS, SEIS ENGATES, DOIS SIFÕES DUPLOS E DOIS SIFÕES COMUNS E UMA TORNEIRA DE JARDIM INOX TUDO EM EMPREITADA GLOBAL.	SERVIÇO	01			
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE 8 15 COMPRA/SERVIÇO PELO

ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CNPJ:	12	RG:
----	--------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------